



PORTARIA Nº 28 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão Especial para análise de contrarrazões .

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 66, §1º, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise das contrarrazões apresentadas ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o projeto de lei nº 294/2021.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – **Raquel Aparecida Rezende de Moraes** – Presidente;

II – Roberto Margari de Souza – Relator;

III – José Roberto dos Santos – Membro;

IV – Eliane Ferreira Nunes – Suplente;

V – Leandro Máximo Caixeta – Suplente;

VI – Ricardo Antoni Rodrigues – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 23 de março de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio